



1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

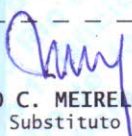
DESDE VINTE E TRES DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS A TÊ VINTE E TRES DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (23/02/1996 ATÉ 23/02/2016), dele(s)*****

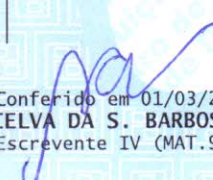
* * * * * **NADA CONSTA** * * * * *

Relativamente ao nome de ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO MEDICA-ABEM - CNPJ: 29.212.628/0001-32*****
Rio de Janeiro, Capital em 01/03/2016. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolument os Tab.01. Ato 01: R\$ 34,76, Tab.04-Ato 08: R\$ 36,19, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,7 2, FETJ: R\$ 14,19, FUNDPERJ: R\$ 3,54, FUNPERJ: R\$ 3,54, FUNARPEN: R\$ 2,83. TOTAL : R\$ 95,77. EU, RICARDO C. MEIRELES (94/1867), Oficial Substituto a assino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART. 21, § 1º, IV CÂNGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBLC 02458 CSA
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>


RICARDO C. MEIRELES
Oficial Substituto (94/1867)


Conferido em 01/03/2016 por:
IELVA DA S. BARBOSA
Escrevente IV (MAT.94/4633)

A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

RECIBO Nº 519474

Fig. CENTRAL
des. GILBERTO
des. LOPES
des. IELVA

Certidão em nome de ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO MEDICA-ABEM - CNPJ: 29.212.628/0001-32, conforme o requerido.

26/02/2016>29/02/2016-31
EBLC02458CSA

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

1745315

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 26/02/2016

MODELO (C) >> CERTIFICAÇÃO A a B <<
PARA FINS DE LICITAÇÃO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inqueritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências), Recuperação Judicial;
- B - Interdição e/ou Indisponibilidade de Bens, previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/74, que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;

desde:

VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS NOVENTA SEIS ATÉ VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL DEZESSEIS (24/02/1996 até 24/02/2016) del e(s)* NADA CONSTA *contra o(s) nome(s) de: *****
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO ME
DICA-ABEM-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***-***
, qualificacao: 29212628000132 (conforme requerido).

EMITIDA EM: 29/02/2016, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.

ELI, REGISTRADOR ASSIND - Emolumentos R\$ 55,77

Dig.: Tab1/Tab4, Ato 34,76/36,19 PNCMV(2%) 0,72 FETJ 14,19 FundPerj 3,54 FunPerj 3,54 FunArpen 2,85

Poder Judiciario - TJERJ

Corregedoria Geral da Justica

Selo de Fiscalizacao Eletronico

EBKU 89686 KRR

Consulte a validade do selo em:

<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Luiz Augusto da
Silva do Carmo
Escrevente
Mat. 94/3730

TALÃO Nº

043309

01/97 Pg0001

R:1423836

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO
INFORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO.
QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO
INDÍCIO DE ADULTELAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELOS CERTIDÕES
DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AS AÇÕES PESSOAIS PRESCREVEM EM VINTE ANOS (ART. 177
C.C.). A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENAS ATINJE 20 ANOS
(ART. 109 DO C.P.)

4443460

2º Ofício do Registro de Distribuição

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

ARQUIVISTA



